



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 220/2023

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

CONSIDERANDO que, a Empresa SABESP, executou implantação de rede de captação de esgoto nas seguintes vias: Rua Vasco da Gama, Rua Felipe dos Santos, Rua Francisco Manoel da Silva, Rua Vasco da Gama, Rua Carlos Chagas, Estrada São Jose do Rio Negro e Caminho do Porto, localizadas no Jardim Karine- neste Município.

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, para que nos informe o seguinte em relação as Ruas acima citadas:

1. A empresa executou a ligação do ramal de esgoto dos imóveis até a rede coletora?
2. Todos moradores autorizaram a ligação?
3. (Se não), que providências a empresa tomou em relação aos moradores que não autorizaram?
4. (Se não) a empresa deu ciência a Vigilância Sanitária do município, e apontou quais imóveis não efetuaram a ligação?

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo organizar o bairro, oferecendo aos moradores qualidade de vida, uma vez que a coleta do esgoto que sai das casas está diretamente relacionada à saúde e à qualidade de vida das pessoas da sua família e da sua comunidade. Existem muitas **doenças que estão relacionadas à falta de saneamento básico**, tais como diarreia, dengue, leptospirose e infecções gastrointestinais essas doenças podem ser evitadas por meio da ligação de água do imóvel ao sistema público de abastecimento, que fornece água tratada e própria para o consumo, e com a conexão à rede de esgoto. Dessa forma, é possível contribuir para a preservação da saúde da sua família e da sua comunidade.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 25 de agosto de 2023.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador PL



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Logradouro/Nome

Rua Maria Quitéria

Bairro/Distrito

Jardim Karine

Localidade/UF

Itaquaquetuba/SP

CEP

08579-470

Logradouro/Nome

Rua Vasco da Gama

Bairro/Distrito

Jardim Karine

Localidade/UF

Itaquaquetuba/SP

CEP

08579-500

Logradouro/Nome

Rua Felipe dos Santos

Bairro/Distrito

Jardim Karine

Localidade/UF

Itaquaquetuba/SP

CEP

08579-480

Logradouro/Nome

Rua Francisco Manuel da Silva

Bairro/Distrito

Jardim Karine

Localidade/UF

Itaquaquetuba/SP

CEP

08579-490



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Logradouro/Nome

Rua Carlos Chagas

Bairro/Distrito

Jardim Karine

Localidade/UF

Itaquaquetuba/SP

CEP

08579-460

Logradouro/Nome

Estrada São José do Rio Negro

Bairro/Distrito

Jardim Karine

Localidade/UF

Itaquaquetuba/SP

CEP

08579-505



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

CEP 08579810

Caminho do Porto, Rio
Abaixo, Itaquaquetuba - SP
- CEP 08579810

**CEP 08579500 - Rua
Vasco da Gama, Jardim
Karine,
Itaquaquetuba, SP**

Outros formatos CEP 08579-500 ou CEP
08.579-500

Endereço: Rua Vasco da Gama

Bairro: Jardim Karine

Cidade: Itaquaquetuba

Estado: São Paulo

Sigla Estado: SP

País: Brasil